

Veículo em vaga especial pode sofrer punição maior

MAURO UTIDA
mutida@jj.com.br

A ocupação irregular de vagas de estacionamento reservada a idosos e pessoas deficientes em estabelecimentos comerciais, por mais de cinco minutos, poderá acarretar a remoção do veículo pelo serviço de trânsito competente. Esta é a proposta de lei 12.345, de autoria dos vereadores Gustavo Martinelli (PSDB) e Leandro Palmarini (PV), que será avaliada pela Câmara Municipal na sessão de amanhã, a partir das 18h.

Segundo justificativa dos autores da proposta, a iniciativa tem mais o caráter educativo do que punitivo. O motorista com o veículo sem o devido cartão de identificação de pessoa idosa ou deficiente também terá que arcar com os custos do serviço de estadia no local definido pela legislação.

De acordo com o parecer jurídico da Câmara, a matéria é legal e constitucional e se encontra em harmonia com a Lei Federal 13.281/2016, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, referente às vagas de deficiente físico e idosos. O desrespeito a ela vira infração gravíssima



ORDEM DO DIA Na 36ª sessão ordinária, amanhã, os vereadores analisarão cinco projetos de lei e mais quatro moções

ma, passível de multa, além de medida administrativa de remoção do veículo.

Incentivo ao esporte

O vereador Cristiano Lopes (PSD) reapresenta amanhã o projeto de lei 12.303, que prevê contrapartida publicitária por benefício financeiro ou fornecimento de ma-

teriais a atletas e entidades esportivas locais, ou por doação à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Segundo o autor da proposta, a empresa que aderir ao projeto terá como contrapartida a utilização - para fins publicitários - de áreas públicas em centros esportivos ou locais destinados à re-

criação e esportes. O projeto de lei fixa uma tabela de valores e medidas para os interessados em incentivar o esporte em Jundiá, além de estabelecer critérios para os financiadores. Para tanto, a seguinte proposição terá de atualizar a lei 4.821 de 1996, que na opinião de Lopes precisa ser modernizada para que o

esporte do município evolua com a participação das entidades privadas.

Ordem do dia

Na 36ª sessão ordinária da Câmara de Jundiá, que acontece amanhã, os vereadores irão analisar no total cinco projetos de lei e mais quatro moções. Um dos projetos que pode gerar discussão é o de número 11.517, que altera a lei 5.894/02 e que cria o Instituto de Previdência do Município de Jundiá (Iprejun) para estabelecer critérios para aplicação de seus recursos financeiros.

A proposta cria critérios para investimento do fundo financeiro do Iprejun com o objetivo de garantir e preservar a segurança dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Duas campanhas também estão previstas para serem criadas através de projeto de lei. Uma é do vereador Arnaldo da Farmácia (PDT), que institui o programa Assistência Amiga, através do projeto 12.297. A outra campanha é do vereador Cícero da Saúde (PROS), que inclui no calendário de eventos do município o "Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes".